



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga as atividades do [Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação da 170ª Sessão de Coordenação, realizada em 12 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Douglas Fischer

José Robalinho Cavalcanti

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

Alisson Fabiano Estrela

Bonfim Bernardo Meyer Machado

Hayssa Kyrie Medeiros Jardim

Henrique de Sá Valadão Lopes

José Leonardo Lussani da Silva

Júlia Rossi de Carvalho Sponchiado

Marcelo Ribeiro de Oliveira

Pedro Jorge do Nascimento Costa

Pedro Melo Pouchain Ribeiro

Rodrigo de Grandis

Tiago Misael de Jesus Martins

Valdir Monteiro Oliveira Junior

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

M P F  
Ministério Público Federal